



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 348/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Karin Cristina Pontel Gnoatto, Diretora de Turismo, matrícula 2097-5, CPF nº 032.766.919-57, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º inciso I, sem pernoite, com saída no dia 23 de abril de 2019 e retorno no dia 24 de abril de 2019, para Verê PR, para Iniciar os Trabalhos Através do PACTO "CIM" entre Chopinzinho, Capanema e Verê, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE ABRIL DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito